



INSPEÇÃO  
DO TRABALHO  
**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS

# ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO



**(NÃO RESTOU CARACTERIZADO TRABALHO ESCRAVO)**

**Data:** 22/06/2023

**Local:** Fazenda Recanto Santa Rita, rodovia GO-338, km 6, zona rural - Pirenópolis/GO.

**Atividades econômicas:** criação de bovinos para corte (cnae: 0151-2/01) e para leite (cnae: 0151-2/02)

**EQUIPE INTERINSTITUCIONAL DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO EM GOIÁS**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE)**

1.

2.

3.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)**

1.

2.

Obs.: o Procurador [REDACTED] que compunha a equipe, não participou porque estava em diligência no estabelecimento de outro empregador.

**DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (DPU)**

1.

Obs.: o Defensor Público [REDACTED] que compunha a equipe, não participou porque estava em diligência no estabelecimento de outro empregador.

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL – ANÁPOLIS (DPF/ANÁPOLIS/GO)**

1.

2.

3.

4.



INSPEÇÃO  
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO – SIT  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS – SRT/GO

## I. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Empregados alcançados	01
Empregados encontrados sem registro	01
Empregados registrados durante ação fiscal	00
<b>Empregados Resgatados – total</b>	<b>00</b>
Mulheres registradas durante a ação fiscal	00
Mulheres (resgatadas)	00
Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Trabalhadores Estrangeiros	00
Trabalhadores Estrangeiros Registrados durante ação fiscal	00
Trabalhadores Estrangeiros Resgatados	00
Trabalhadores Estrangeiros – Mulheres – Resgatadas	00
Trabalhadores Estrangeiros – Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Trabalhadores Estrangeiros – Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Guias Seguro-Desemprego do Trabalhador Resgatado emitidas	<b>00</b>
Valor bruto das rescisões (em reais)	<b>0,00</b>
Valor líquido recebido (em reais)	<b>0,00</b>
Valor Dano Moral Individual	<b>0,00</b>
Nº de Autos de Infração lavrados	<b>02</b>
Termos de Apreensão de Documentos	00
Termos de Interdição Lavrados	<b>00</b>
Termos de Suspensão de Interdição	00
Termos de Notificação	<b>00</b>
Prisões efetuadas	00
Armas apreendidas	00
CTPS emitidas	00
CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho) emitidas	00



INSPEÇÃO  
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO – SIT  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS – SRT/GO

## II. MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL

A presente ação fiscal foi implementada em decorrência de recebimento pela Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Anápolis/GO de Ofício do Ministério Público do Trabalho – Procuradoria do Trabalho no Município de Anápolis/GO, Ofício n. 2783.2023 – CODIN/PTM de Anápolis, solicitando a fiscalização do empregador para aferição de condições supostamente degradantes de habitação de empregado, a fim de que fossem apurados fatos narrados em peças que foram anexadas ao Ofício.

## III. DADOS DO EMPREGADOR

Trata-se de empregador pessoa física, proprietário de imóvel rural em Pirenópolis/GO, onde cria gado bovino para corte e para leite.

a) Nome: [REDACTED]

b) CNPJ: [REDACTED]

c) Endereço da fiscalização: Fazenda Recanto Santa Rita, rodovia GO-338, km 6, zona rural – Pirenópolis/GO. CEP: 72.980-000.

## IV. DA AÇÃO FISCAL

Trata-se de ação fiscal implementada pelo grupo interinstitucional de combate ao trabalho análogo à condição de escravo em Goiás, composto por integrantes do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Ministério Público do Trabalho (MPT), Defensoria Pública da União (DPU) e Polícia Federal (PF), iniciada em 22/06/2023 e em curso até a presente data, para averiguação de denúncia de possível submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo. Contudo, NÃO RESTOU CARACTERIZADO TRABALHO ESCRAVO.

Foi encontrado trabalhando no local 1 empregado, que estava sem registro, não tendo o empregador até o presente momento regularizado a situação desse trabalhador, razão pela qual a fiscalização ainda se encontra em andamento aguardando retorno de notificação para comprovação de registro de empregado.



INSPEÇÃO  
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO – SIT  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS – SRT/GO

## V. DOS AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

Foram lavrados os autos de infração n. 22.575.711-7 (ementa 001775-2; infração: admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte) e 22.596.303-5 (ementa 001396-0; infração: manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção ao trabalho. ).

## VI. CONCLUSÃO

Não foi encontrada situação de trabalho análogo à escravidão (não foi encontrada situação degradante de habitação de empregado) e, portanto, não houve configuração de condição análoga à de escravo.

## VII. SUGESTÃO DE ENVIO DE CÓPIA DESTE RELATÓRIO

Para conhecimento e adoção de providências cabíveis, sugerimos o envio de cópia deste relatório para os seguintes órgãos:

- a) **DETRAE** – Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo, da SIT/MTP;
- b) **MPT** – Ministério Público do Trabalho.

É o relatório.

Goiânia/GO, 11 de agosto de 2023.

